



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares CB Leandro Rafael Ferigotti e SD Luisa Aguilar Lopes que salvaram a vida de um masculino que tentava suicídio na ponte Victor Konder, em Indaial, no dia 25 de julho de 2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Dois Policiais Miliars conseguiram evitar uma grande tragédia no município de Indaial no final do mês de julho, o fato aconteceu na ponte Victor Konder, sobre o Rio Açu.

Foi na terça-feira do dia 25 de julho, por volta das 09h15, a guarnição PM composta pelos Policiais Militares, CB PM Leandro Rafael Ferigotti, e SD PM Luisa Aguilar Lopes, realizava patrulhas pela cidade, quando avistaram um homem em uma situação preocupante na ponte dos Arcos, com seu corpo inclinado em direção ao rio.

Sem hesitar, os corajosos Policiais se aproximaram e perceberam que o homem estava chorando, tremendo e com o olhar fixo no rio. Com destreza, a dupla conseguiu se aproximar do homem e afastá-lo do perigo iminente.

Mesmo após a intervenção, a vítima persistia em tentar se jogar da ponte, ainda segurando uma faca de cozinha que havia usado para se lesionar.

Com a situação sob controle, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado, e o homem foi conduzido ao Hospital Beatriz Ramos para receber os cuidados necessários.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais militares CB Leandro Rafael Ferigotti e SD Luisa Aguilar Lopes, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os policiais militares CB Leandro Rafael Ferigotti e SD Luisa Aguilar Lopes que salvaram a vida de um masculino que tentava suicídio na ponte Victor Konder, em Indaial, no dia 25 de julho de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 09/08/2023, às 12:11.
